



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apicás

CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 1252365/2025

Solicitante:	JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	Data da Solicitação:	20/05/2025
Organograma:	0400100006 - ADMINISTRACAO GERAL EDUCACAO		
Local de Entrega:	Na instituição		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, ASSESSORIA EDUCACIONAL E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APIACÁS.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	24020004-1	12,00	MS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, ASSESSORIA EDUCACIONAL E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APIACÁS	23.499,0000	281.988,00

Preço Total: 281.988,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
126 - 04.001.12.128.0053.2088.3.3.90.39.00	Capacitação e Treinam. de Servidores da Educação	1.500.1001000	1,00

Apicás, 20 de Maio de 2025.

Assinatura do Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela solicitação: José Roberto Pereira da Silva
Cargo/função: Secretário Municipal de Educação
E-mail: sme.apiacas@gmail.com e telefone 3593-2218

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

- Serviço não continuado;
 Serviço continuado;
 Material de Consumo;
 Material permanente/equipamentos;
 Obras e serviços de engenharia;
 Locação de bens móveis;
 Outra [..].

2.1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, ACESSORIA EDUCACIONAL E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APIACÁS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, ACESSORIA EDUCACIONAL E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APIACÁS.	SERVIÇO MENSAL	12

2.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS:

Item 01 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EDUCADORES:

a) 80 (oitenta) horas de capacitação presencial para os profissionais da educação, em datas, temas e horários a serem definidos em conjunto com a Secretaria de Educação.

Item 02 – ACESSORIA EDUCACIONAL:

- a) 01 (uma) avaliação bimestral com as turmas do 1º ao 5º ano (espelhados nas avaliações do SAEB e AVALIA MT) - sendo que cada turma fará 3 (três) avaliações ao longo do ano (aproximadamente 1.000 alunos).
b) Serviço de elaboração, análise e tratamento das avaliações educacionais aplicadas junto aos estudantes do município (apenas a aplicação fica de responsabilidade do município).
c) Análise das habilidades e da construção dos currículos da Rede Municipal, comparando com as habilidades exigidas nos processos de avaliação.
d) Capacitação online (4hs) para os gestores (sobre a importância do monitoramento da aprendizagem).
e) Capacitação presencial (16hs) para professores e gestores sobre o planejamento e execução de atividades com base nas evidências das avaliações.
f) Envio de relatório das avaliações com feedback em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento das avaliações.

Item 03 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) A proposta prevê quatro encontros presenciais, cada um com duração de 8 horas, destinados a formações práticas, reuniões estratégicas e análises aprofundadas das ações em desenvolvimento, totalizando 32 horas presenciais.
b) Serão realizados encontros semanais online, com duração de 2 horas, ao longo de um período de 6 meses, a contar a partir da execução das atividades, somando 48 horas de orientações técnicas, alinhamentos e acompanhamento contínuo dos processos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

c) Ao todo, a carga horária prevista é de 80 horas, distribuídas entre atividades presenciais e online, no período de 6 meses.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

3.1. A Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria Educacional tem por objetivo elaborar ações pedagógicas customizadas para o avanço da proficiência, buscando melhorar os índices da Educação Infantil e Anos Iniciais e o retorno dos recursos financeiros por meio do ICMS.

3.2. A formação continuada de professores, previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e PCCS com intuito de garantir uma educação de qualidade aos estudantes, é uma necessidade para todo corpo docente da escola, sem exceção. Isso porque ela atua como uma forma de valorizar o profissional na instituição, mostrando a importância dele por meio de investimentos no desenvolvimento das suas habilidades e competências docentes.

3.3. Quando se investe em capacitação, se investe em qualidade e melhorias para as escolas, impactando diretamente a formação dos alunos da instituição. Consequentemente, traz resultados para o município, para o Estado e para o país no geral, formando jovens mais capacitados e cidadãos com um preparo de qualidade, capazes de modificar a realidade ao seu redor.

3.4. Dessa forma, fica claro que a profissão de professor é uma das mais importantes, pois cabe a ele formar futuros cidadãos e fornecer a eles a base para todas as outras carreiras. Portanto, pode-se dizer que o docente é um dos principais responsáveis pela formação da sociedade.

3.5. Portanto, a formação continuada é uma maneira de oferecer suporte aos professores que, por sua vez, oferece oportunidades para solucionar dúvidas e questionamentos que surgem ao longo da carreira, melhorando constantemente a atuação desse profissional, e elevando significativamente os índices educacionais do município.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

4.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico e assessoria com foco na elevação dos índices educacionais, formação continuada aos profissionais da educação e atualização do plano municipal de educação, atendendo a demanda da secretaria municipal de educação.

4.2. Estimular o aprofundamento de conhecimentos e a ampliação de habilidades, promovendo o aperfeiçoamento e atualização, de todos os profissionais envolvidos.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

5.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: José Roberto Pereira da Silva, Secretário Municipal de Educação.

5.3. Fiscal da Contrato: Luana de Sena de Araújo, matrícula 2611

5.4. O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Apiacás-MT, 20 de maio de 2025.

Solicitação da demanda e fiscal de contrato
Luana de Sena de Araújo

José Roberto Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº002/2025